



MUNICÍPIO DE IPORÁ
IPASI - IPORA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 40987 processo 4/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Francielly Guimarães de Jesus, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.15	15.15.09.272.1134.2581.3.3.90.35.00	3.3.90.35.00	103	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/CPF: 39.383.595/0001-47

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA	SV		12,0000	9.300,0000	111.600,0000
Total							111.600,0000
Total							111.600,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

IPASI - IPORA, 2 de janeiro de 2025.

Responsável